



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	2
PORTARIAS	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 77/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Ratifico e Autorizo a Contratação na forma do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, o Processo de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de itens de premiação, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21, art. 2º, do Decreto 10.958, de 06 de fevereiro de 2024, sendo contratada a empresa CRISTIANI APARECIDA CALIXTO DA SILVA LTDA, no valor total de R\$ 28.790,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa reais), cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias n.º: 02.09.01.13.392.0028.2.514.3390.31.00; Reduzido: 641; Fonte: 2.500.99; 02.09.02.27.811.0031.2.441.3390.31.00, Reduzido: 674, Fonte: 2.500.99.

Carmo da Cachoeira, 08 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DECISÓRIO - 2026

Ref.: Processo Licitatório nº 30/2026 - Pregão Eletrônico nº 08/2026 - Contrato Administrativo nº 36/2026

Interessado: Município de Carmo da Cachoeira / MG

Contratada: Portinari Tractor Peças Ltda. (CNPJ nº 51.448.032/0001-95)

No exercício das atribuições legais e constitucionais conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e com fundamento nas conclusões constantes do Relatório de Inspeção Técnica nº 01/2026 e nos termos do Parecer Jurídico nº 042/2026 da Procuradoria Geral do Município, ACOLHO INTEGRALMENTE a manifestação jurídica por seus próprios fundamentos fáticos e de direito.

Restando evidenciada em fiscalização *in loco* a absoluta falta de condições estruturais, técnicas, operacionais e de segurança nas instalações da empresa contratada em Varginha/MG, circunstância que compromete a execução dos serviços e põe em risco a frota municipal e os servidores públicos, **DETERMINO:**

a) A IMEDIATA SUSPENSÃO PREVENTIVA E CAUTELAR de expedição de ordens de serviço e de encaminhamento de quaisquer veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e conveniada à sede da empresa Portinari Tractor Peças Ltda., oficiando-se incontinenti a todas as Secretarias Municipais requisitantes e ao Setor de Transportes para cumprimento rigoroso;

b) A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES em desfavor da empresa Portinari Tractor Peças Ltda., com fulcro nos artigos 137, incisos I e II, 138, inciso I, 155, incisos I e II, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Nona, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 36/2026;

c) A NOTIFICAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA, via postal com aviso de recebimento e por meio eletrônico cadastrado, cientificando-a do teor do Relatório de Inspeção Técnica nº 01/2026, do Parecer Jurídico da Procuradoria e deste Despacho, intimando-a para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência, facultada a juntada de documentos e indicação de provas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

d) A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, composta pelos servidores estáveis do Município, para condução e instrução do presente feito até ulterior deliberação final.

Publique-se, notifique-se a contratada e cumpra-se com urgência.

Carmo da Cachoeira - MG, 6 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 387, de 08 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Roberto Arlindo, no período de 08/10/2026 a 06/11/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 08 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 388, de 08 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, José Claudio de Oliveira, no período de 05/11/2026 a 04/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 08 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 389, de 08 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Bruno Luiz Silva de Almeida, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 08 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1871
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
08/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

1

Portaria nº 390, de 08 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a substituição da Chefia do
Departamento Pessoal durante período de férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Haline Kácia de Paula, para substituir a Chefe do Departamento Pessoal, Fernanda Almeida Jesus da Cruz, durante o período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026, em razão do gozo de férias da titular do cargo.

Art. 2º A servidora substituta ficará responsável por todas as atribuições inerentes ao cargo de Chefia do Departamento Pessoal durante o período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 08 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Assinado por:
JULIANO PEREIRA DA
SILVA (04931622674)
Data: 08/10/2026
15:55:24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT
de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de
24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a
autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site